



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025, às 9hs, a ser conduzido pelo Senhor **SÉRGIO ANTONIO CURTI**, servidor público nomeado pela Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para na forma da lei proceder à abertura do Leilão Administrativo nº 03/2025, objeto do processo nº 39/2025, alienação de bens considerados inservíveis no estado em que se encontram (veículos, bens inservíveis diversos e sucatas de materiais diversos), de propriedade da Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues/SP, declarados inservíveis pelo Decreto nº 2.649 de 01 de julho de 2025, pelo preço mínimo de arrematação, fixado, previamente, por laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.277 de 01 de julho de 2025, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O presente Leilão teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Estado, edição do dia 16/07/2025; "Folha de São Paulo", edição do dia 16/07/2025 e no "O Defensor", edição do dia 16/07/2025, também no site desta Prefeitura, no dia 16/07/2025 e no mural da prefeitura no dia 15/07/2025. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, o Leiloeiro deu início aos trabalhos, onde compareceram os seguintes senhores: Valdeci Aparecido da Silva, João Paulo Comin, Mauro Celso Bozzo dos Santos, Gilliardi Rosetti e Nelson dos Santos Rodrigues, representando a empresa All Mineração Ltda, conforme xerox dos documentos das pessoas em anexos no processo. O Leiloeiro designado abre para os lances verbais os lotes, conforme seguem:

Lote I: Um Micro-Ônibus, marca MPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO, 2012/2013, Chassi: 93PB58M1MDC045054, placa: DKI7212, valor da avaliação em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sagrou-se vencedor a empresa **ALL MINERAÇÃO LTDA**, representada pelo senhor NELSON DOS SANTOS RODRIGUES, portador do RG nº 22048150, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.249.858-73 ao lance de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme documentos anexos.

Lote II: Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol, Placa FBY-6569, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWAG45U2HT042687, Ano/Modelo: 2016/2017, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01108076510, valor da avaliação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Não atingiu o lance mínimo, **LOTE FRACASSADO**.

Lote III: Um Ônibus, marca M.BENZ/COMIL CAMPIONE R, 2002, Chassi: 9BM3820732B304707, placa: LOC-9160, valor da avaliação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **VALDECI APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 18.033.976-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 071102038/83, ao lance de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme documentos anexos.

Lote IV: Uma motocicleta, marca KASINSKY/COMET 150 70, 2011/2012, placa DET2A38, Código RENAVAM nº 00454415419, Chassi: 93FCMACMBCM013216, valor da avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO PAULO COMIN**, portador do RG nº 32897444, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.181.898-95, ao lance de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme documentos anexos.

Lote V: Uma roçadeira, RHM, 1700, valor da avaliação em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **MAURO CELSO BOZZO DOS SANTOS**, portador do RG nº 28.368.503-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.414.058-52, ao lance de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos anexos.

Lote VI: Uma roçadeira, RHM, 2200, valor da avaliação em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **MAURO CELSO BOZZO DOS SANTOS**, portador do RG nº 28.368.503-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.414.058-52, ao lance de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos anexos.

Lote VII: Sucata, mesas, cadeiras, freezer, geladeiras, entre outros, valor da avaliação em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GILLIARDI ROSETTI**, portador do RG nº 47.920.524-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 351286278-02, ao lance de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme documentos anexos.

Lote VIII: Sucata, mesas, cadeiras, caixa d'água, entre outros, valor da avaliação em R\$ 300,00 (trezentos reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GILLIARDI ROSETTI**, portador do RG nº 47.920.524-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 351286278-02, ao lance de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme documentos anexos.

Lote IX: Sucata – cadeiras, valor da avaliação em R\$ 100,00 (cem reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GILLIARDI ROSETTI**, portador do RG nº 47.920.524-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 351286278-02, ao lance de R\$ 100,00 (cem reais), conforme documentos anexos.

Lote X: Sucata – cadeiras com apoio (carteiras), valor da avaliação em R\$ 100,00 (cem reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GILLIARDI ROSETTI**, portador do RG nº 47.920.524-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 351286278-02, ao lance de R\$ 100,00 (cem reais), conforme documentos anexos.

Lote XI: Sucata – cadeiras, mesas, carteiras, armários, medidor temperatura, máquina de lavar, entre outros, valor da avaliação em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GILLIARDI ROSETTI**, portador do RG nº 47.920.524-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 351286278-02, ao lance de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme documentos anexos.

Lote XII: Sucata – cadeiras, berços, cadeiras de roda, aparador de grama com tração, computadores, entre outros, valor da avaliação em R\$ 300,00 (trezentos reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GILLIARDI ROSETTI**, portador do RG nº 47.920.524-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 351286278-02, ao lance de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme documentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Todos os presentes foram informados sobre a obrigatoriedade contida no item 5.10 do Edital, qual seja, "O leilão será suspenso a cada arrematação, quando será concedido um prazo de 15 (quinze) minutos para que o arrematante efetue o pagamento da caução correspondente ao lote arrematado, caução esta que corresponderá a 10% do valor do lance ofertado.

A caução será efetivada por meio de depósito bancário, transferência bancária, pix e em moeda corrente nacional, vedada a apresentação por outras formas de pagamento.

Não efetuado o pagamento da caução dentro do prazo estabelecido, o lance até então declarado vencedor será invalidado para todos os efeitos, recomeçando o leilão do mesmo lote a partir da oferta imediatamente anterior, quando será vedada a participação do arrematante desclassificado.

Não efetivado o pagamento correspondente à integralidade do lote arrematado, o valor depositado a título de caução não será restituído, revertendo definitivamente ao patrimônio do município, sem qualquer direito de restituição, ainda que parcial.".

Em que pese a presente ata constar apenas o valor do lance vencedor, a planilha com todos os lances ofertados durante a disputa está anexada aos autos do procedimento licitatório.

Conforme previsão editalícia 7.3, a presente Ata servirá como **Nota de Arrematação** para todos os seus efeitos legais.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Leiloeiro declarou como encerrada os trabalhos, determinando que os autos fossem encaminhados à autoridade administrativa para apreciação do resultado e sua homologação na forma da legislação pertinente. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada.

Cândido Rodrigues, 08 de agosto de 2025.

SERGIO ANTONIO CURTI
CPF.: 129.500.558-18/RG.: 17358949
Cargo: Leiloeiro

Comissão:

ALEF HENRIQUE BERTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ.

ODAIR GUARIZ
DIRETOR DE TRANSPORTE